



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 894 - Julho/2026  
Portaria - Nº 34/2026  
(CCE/UFPI)

Teresina, 03 de julho de 2026



## **PORTARIA Nº 34/2026 – CCE/UFPI, de 02 de julho de 2026**

Retifica a Homologação do resultado final do Processo Seletivo na área de Fundamentos Psicológicos da Educação - DEFE/CCE, conforme o Edital Nº 02/2026-CCE/UFPI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Edital Nº 02/2026- CCE/UFPI, de 23/02/2026; o Extrato de Edital nº 02/2026-CCE publicado no DOU de 24/02/2026, Edição Nº 36, Seção 3, Pág. 58; o Processo Eletrônico nº 23111.004199/2026-65;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Homologação do resultado final para contratação de Professor Substituto, publicada pela PORTARIA Nº 15/2026–CCE/UFPI, no D.O.U de 07/04/2026, edição nº 65, seção 01, página nº 43, na área de **Fundamentos Psicológicos da Educação – DEFE/CCE**, do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 02/2026-CCE/UFPI, conforme a seguir:

### **ONDE SE LÊ:**

1) **FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO:** Habilitar as candidatas AYLA MICEIA DOS SANTOS ARAÚJO (1ª colocada); ANDRÉA KISS ALVES GONÇALVES (2ª colocada) e IANARA SILVA EVANGELISTA (3ª colocada) e classificando para contratação a primeira colocada.

### **LEIA-SE:**

1) **FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO:** Habilitar as candidatas AYLA MICEIA DOS SANTOS ARAÚJO (1ª colocada); **IANARA SILVA EVANGELISTA (2ª colocada)** e **ANDRÉA KISS ALVES GONÇALVES (3ª colocada)** e classificando para contratação a primeira colocada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 02 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Data: 02/07/2026 16:53:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES**  
Diretora do CCE/UFPI